



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL**

LEI COMPLEMENTAR Nº 104/2026 DE 13 DE ABRIL DE 2026.

SÚMULA: Altera dispositivos da Lei Complementar nº 041/2014, de 17 de junho de 2014, criando vaga de cargo em comissão categoria agente político e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU SEZAR AUGUSTO BOVINO, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E AUTORIZO PROMULGAR A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a criação de vaga no quadro de cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, integrante do Anexo II da Lei Complementar nº 041/2014, de 17 de junho de 2014, e suas alterações.

Art. 2º Fica criada 01 (uma) vaga para o seguinte cargo de provimento em comissão, categoria agente político, que passa a integrar o Anexo II da Lei Complementar nº 041/2014, com a seguinte especificação:

ANEXO II

I - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

b) CATEGORIA: AGENTES POLÍTICOS

Nº DE VAGA CRIADA	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SÍMBOLO	VENCIMENTOS (R\$)
01 (uma)	SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	40h/sem	AP-1	7.904,12

Art. 3º Em virtude da criação da vaga a que se refere o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar as tabelas constantes dos anexos da Lei Complementar nº 041/2014, de 17 de junho de 2014, e alterações posteriores, mediante Decreto.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente.

Art. 5º Até que sejam criadas as dotações orçamentárias específicas para a Secretaria de Cultura e Turismo e seus respectivos Departamentos, as despesas poderão correr à conta das dotações consignadas no orçamento do exercício de 2026 para o Departamento de Cultura e o Departamento de Turismo.

Art. 6º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 13 de abril de 2026.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal